



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO LEGISLATIVO Nº012/2018

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DE MIRAÍ-MG.


A Câmara Municipal de Mirai-MG, por seus legítimos representantes, aprovou e eu, seu Presidente, nos termos do art. 35, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e do art. 33, incisos I e V letra e do Regimento Interno, promulgo o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º- Fica concedido a *Ilma. Sra. Maria Aparecida Albuíni Portela*, o Título de Cidadã Benemerita de Mirai, por sua destacada e exemplar atuação na vida pública e particular.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Nobre "Alípio de Resende Dutra" da Câmara Municipal de Mirai, 19 de Outubro de 2018.

  
OSVALDO ALVES FELIPE

**PRESIDENTE**